



Governo do Distrito Federal  
Casa Civil do Distrito Federal  
Unidade de Controle e Administração de Contratos  
Diretoria de Acompanhamento e Controle de Contratos



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022 - CASA CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a CASA MILITAR – INTERVENIENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

PROCESSO SEI-GDF nº: [00002-00005779/2021-36](#).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente Instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, representado neste ato por meio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CONCEDENTE**, órgão integrante da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.639.459/0001-04, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, Edifício anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, neste ato representado por seu Secretário-Chefe, **GUSTAVO DO VALE ROCHA**, matrícula: 242.357-X, [REDACTED], domiciliado nesta capital; da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 2º andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato por **EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE – CEL QOPM**, matrícula: 1.690.632-2, [REDACTED] na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, doravante denominada **INTERVENIENTE**; e de outro lado, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, Engenheiro Eletricista, [REDACTED] e pelo Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, Engenheiro Civil, [REDACTED] ambos residentes e domiciliados nesta Capital, cada uma das partes antes qualificadas também denominadas individualmente **PARTÍCIPE** e conjuntamente **PARTÍCIPE**, tendo em vista o constante do Processo SEI-GDF nº 00002-00005779/2021-36, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Convênio nº 06/2022 - CASA CIVIL por mais 23 (vinte e três) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 05/11/2023 à 05/10/2025, conforme disponibilidade orçamentária ([123206144](#)), em cumprimento à Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.



**Parágrafo Único.** O cronograma – físico financeiro e o Cronograma de Desembolso analisado pelo presente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do Plano de Trabalho (nº 2570476), fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF/2023.

**Pela CONCEDENTE:**

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

**Pela INTERVENIENTE:**

**EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM**

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

**Pela NOVACAP:**

**CARLOS ALBERTO SPIES**

Diretor de Edificações

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/10/2023, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Bras**: em 30/10/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO SOARES BOHNERT - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr.1709015-6, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal em exercício**, em 31/10/2023, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DO VALE ROCHA - Matr.0242357-X, Secretário(a) de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal**, em 01/11/2023, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125680421)  
verificador= **125680421** código CRC= **4DB689A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 61 3961 4717  
Sítio - [www.casacivil.df.gov.br](http://www.casacivil.df.gov.br)

00002-00005779/2021-36

Doc. SEI/GDF 125680421

Criado por [05017014816](#), versão 5 por [05017014816](#) em 30/10/2023 12:15:56.